



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 316, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exonerações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam exonerados, a partir de 1.º de agosto de 2025, dos Cargos em Comissão, os funcionários abaixo relacionados:

N.º	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
01	Bárbara Fernanda Lopes Camargo	Coordenador Municipal da Agricultura	Decreto nº 110, de 09 de abril de 2024.
02	José Aparecido Simão	Coordenador Municipal de Meio Ambiente	Decreto nº 336, de 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2025.

P.M. de Taquarituba, 31 de julho de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Decreto publicado no DOE de Taquarituba, Edição nº 1635, de 30/07/25 – Extra



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2143A4791DFD4BDCA5C5A40DAFD748D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2143A4791DFD4BDCA5C5A40DAFD748D2>